

**PORTARIA Nº. 220/2024 – de 23 de Maio de 2024**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Coveiro**, da Área Operacional, o Servidor **VILSON REGIS DIAS SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1139189 Série 0060/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de **23 de Maio de 2024 a 30 de Dezembro de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

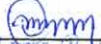
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 23 de Maio de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

23 / 05 / 2024

  
**Maria B. Gomes Barcelos**  
-Aux. Administrativo - Matr. 8907